



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO
- CEEE

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 01/2019**
DECISÃO: **44/2019-CEEE**
PROCESSO: **DIVERSOS**
INTERESSADO : **DIVERSOS**

EMENTA: dispõe sobre a homologação de visto em Registro Profissional 003.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Visto de Pessoa Física. Considerando os processos de Visto em Registro Profissional, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos Visto em Registro Profissional, abaixo relacionados:

Protocolo	Nome do Profissional
350851/2018	ANTONIO GLAUCO CHAVES TEIXEIRA
351368/2018	PAULO EMILIO BARACHO COUTO
351725/2018	THIAGO PEIXOTO LIMA
351805/2018	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO
351346/2018	ZACARIAS GODOY DOS SANTOS
351366/2018	LEONARDO UCHÔA DE SOUZA CRUZ
351058/2018	RAFAEL MENEZES WERMELINGER
350632/2018	FERNANDO SPODE
350952/2018	GIORGIO BULLATY NETO
352121/2018	RENAN PEREIRA MOHALLEM

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr.; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE